CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 7992/2012

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO AMIGO-AMA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
28/12/2012	**04/01/2013**	**IOM**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11209/2012 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Processo nº 30.411-6/2012
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 64
Proc. 46000

LEI N.º 7.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO AMIGO-AMA**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ***ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO AMIGO-AMA***, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica
04/01/2013

Mod.3